

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 231, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 229, de 04 de agosto de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso V do art. 1º da Portaria IDR-Paraná nº 229, de 04 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado,

Onde se lê:

- Liziane Raad – CPF nº 059.XXX.XXX-97

Leia-se:

- Liziane Raab de Franca – CPF nº 059.XXX.XXX-97

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IDR-Paraná nº 229, de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná